

DECRETO Nº. 26.671, DE 13/08/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 3.374/10, DECRETOS NºS. 25.151, DE 04/12/2012, 25.545, DE 15/02/2013, 25.579, DE 26/02/2013, 25.635, DE 08/03/2013, 25.636, DE 08/03/2013, 25.639, DE 08/03/2013 E 25.677, DE 18/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes da relação anexa, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, nas escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED 04/2012, conforme Memorando/GAP Nº 941/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos constantes no quadro de contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação